



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 349/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 15 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que tome providências com relação aos constantes picos de energia.”

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou que seja enviado um ofício para a Ampla para que providências sejam tomadas, pois infelizmente a queda de energia dentro do nosso município está passando dos limites, a comunidade vem reivindicando, pois em vinte e quatro horas a queda de energia elétrica é uma variável de 10 a 20 picos de energia, causando transtornos aos moradores, pois os mesmos estão perdendo muito aparelhos elétricos, por este motivo solicita que a Ampla faça um reparo, uma fiscalização a respeito do que está acontecendo no município, pela informação que teve pelas vias de informação este fato também está acontecendo em outros municípios, mas esta situação não pode continuar no município, pois se ficamos sem pagar a conta a nossa energia é cortada, temos que saber os nossos deveres e obrigações, mas a Ampla também deve saber, está faltando um pouco de despeito com os nossos moradores.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 7407/10
Folha nº: 02
Data: 28/12/2010
Rubrica: 